

INDICAÇÃO Nº 362/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate a Secretaria Municipal competente a fim de viabilizar a inclusão do nosso Município no Programa Pro-Moradia do Ministério da Cidade, conforme Instrução Normativa nº 04 de 21/03/2018.

A presente medida visa viabilizar o acesso à moradia de baixa renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de julho de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador